



Estado do Piauí-PI  
Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI  
CNPJ. N.º 06.554.372/0001-46  
Praça Né Luz, 322 – CEP. 64.925-000  
Tel. (89) 3568 1302

**TOMADA DE PREÇOS N° 049/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 055/2018**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL e ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, regida pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes dar-se-á às 08:00 horas do dia 26 de março de 2018, na sala da Comissão de Licitações desta Prefeitura, situada na Praça Né Luz, 322, Centro, Palmeira do Piauí-PI, fone/fax (0xx89) 3568-1302, onde podem ser obtidas, por meio magnético, em todos os dias úteis, das 08h00min. às 13h00min.

### **1 – DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

1.1 – Destina-se a presente licitação à prestação de serviços de Conclusão da Construção da Creche Proinfância - Tipo 2, conforme especificações e quantidades constantes do anexo I.

1.2 – São anexos desta TOMADA DE PREÇOS:

- Anexo I** – Especificação e quantidades dos serviços objeto da licitação;
- Anexo II** – Declaração de que não Emprega Menores;
- Anexo III** – Declaração de Inexistência de Fato Superveniente
- Anexo IV** – Modelo da Proposta; e
- Anexo V** – Minuta do Contrato;

### **2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1 – Poderão participar do presente certame as empresas cadastradas que apresentarem toda a documentação exigida nos subitens 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3, 5.1.4 e 5.1.5, e válidas na data da abertura do procedimento;

2.2 – Ressalta-se que os documentos para habilitação e a proposta devem ser apresentados em envelope distintos, ou seja, um envelope para os documentos de habilitação e outro envelope contendo a proposta, conforme itens 5 e 6 deste Edital.

### **3 – DA REPRESENTAÇÃO LEGAL E CREDENCIAMENTO**

3.1 – Cada licitante poderá participar da presente Tomada de Preços diretamente ou através de um representante legal que será o único a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste instrumento, por sua representada;

3.2 – O credenciamento do representante legal será feito quando da entrega dos envelopes mediante a apresentação, junto à Comissão Permanente de Licitação, dos documentos abaixo, devidamente autenticados ou cópia acompanhada do original:

a) Cédula de identidade;

b) Documento que comprove a capacidade de representação, no caso do representante ser sócio-gerente ou diretor da licitante, ou procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei.

3.3 – O representante legal poderá ser substituído por outro devidamente credenciado, não sendo admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante;

### **4 – DOS IMPEDIMENTOS À PARTICIPAÇÃO**



Estado do Piauí-PI  
Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI  
**CNPJ. N.º 06.554.372/0001-46**  
Praça Né Luz, 322 – CEP. 64.925-000  
Tel. (89) 3568 1302

4.1 - Não poderão participar do presente Tomada de Preços, empresas que se enquadrarem em uma ou mais das seguintes situações:

- a) Que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer Órgão Público Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal;
- b) Estejam sob regime de concordata ou falência;
- c) Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitações;
- d) Encontrem-se em processo de fusão, cisão ou incorporação;
- e) Tenham sofrido fato impeditivo superveniente.

## **5 – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

5.1 – Para se habilitarem a presente Tomada de Preços, os interessados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, nos termos dos artigos 27 a 31 e 32, § 1º, da Lei nº 8.666/93, através de seus representantes, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, em envelope inteiramente fechado, contendo em sua parte externa, além da razão social e endereço da licitante, os seguintes dizeres:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ-PI**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 049/2018**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**ABERTURA: DIA 26/03/2018 ÀS 08:00 HORAS**  
**DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**

5.1.1 – Documentos obrigados pela Constituição:

- a) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei n.º 8.036/90);
- b) Certidão Negativa de Débito - CND (Lei n.º 8.212/91), expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.
- c) Declaração, assinada por quem de direito, de que, em cumprimento ao estabelecido no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na Lei n.º 9.854, de 27.10.1999, publicada no Diário Oficial da União de 28.10.1999, e inc. V do art. 13 do Decreto n.º 3.555/2002, a licitante não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (Anexo III).

5.1.2 – Documentos relativos à habilitação jurídica:

- a) Contrato social e o último aditivo;
- b) Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado do Piauí.

5.1.3 – Documentos relativos à regularidade fiscal:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através da Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual através da Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa do Estado e Certidão de Negativa de Débitos, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através da Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa do Município e Certidão de Negativa de Débitos, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Alvará de Funcionamento;



Estado do Piauí-PI  
Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI  
CNPJ. N.º 06.554.372/0001-46  
Praça Né Luz, 322 – CEP. 64.925-000  
Tel. (89) 3568 1302

e) Cópia atualizada do CNPJ;

f) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio da sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação.

#### 5.1.4 – Documentos relativos à qualificação técnica:

a) Registro ou inscrição CREA da empresa licitante e seu responsável técnico na região que estiverem vinculados. No caso de empresas licitantes e de seus responsáveis técnicos não serem registrados no CREA do estado do Piauí, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato.;

b) Comprovação da empresa licitante possuir em seus quadro permanentes, na data prevista desse edital engenheiro civil reconhecido pelo CREA, detentor de atestado de responsabilidade técnica, devidamente registrado no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhando da correspondente certidão de acervo técnico CAT, que comprovem ter o profissional executado para órgão ou entidade da administração pública direta, indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada obras ou serviços com características semelhantes ao objeto licitado, que fica limitado na forma do Inciso I do Art. 30 da Lei 8666/93.

c) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa física e jurídica expedida pelo CREA;

d) Atestado de Visita Técnica expedido pela Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí (PI) em, até 72 horas antes da abertura do certame, em nome da PROPONENTE, de que esta, através de um dos seus Responsáveis Técnicos devidamente credenciado, visitou o local onde serão executadas as obras, tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos e que o projeto é compatível com o local.

A Visita deverá ser, previamente agendada através do telefone (89) 3568-1302, das 8:00 as 12:00

e) Indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico qualificado para realização do objeto da licitação.

#### 5.1.5 – Documentos relativos à qualificação econômico-financeira:

a) Certidão Negativa de Distribuição, Concordatas e Falências, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira do licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação ocorrida no período do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou de outro indicador que o venha substituir;

c) Comprovante de recolhimento da garantia para licitar equivalente a 1% (um por cento) do valor global estimado do contrato, o que deverá ser efetuado junto à Secretaria Municipal da Fazenda de Palmeira do Piauí (PI) com 48 horas de antecedência a data de abertura do certame, nos termos do art. 31, inc. III da Lei 8.666/93, em moeda corrente do país.

A garantia será devolvida aos licitantes participantes no prazo de 60 (trinta) dias após a adjudicação do objeto da presente licitação, mediante requerimento

#### 5.1.6 – Declarações, Certidões e Comprovantes



Estado do Piauí-PI  
Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI  
CNPJ. N.º 06.554.372/0001-46  
Praça Né Luz, 322 – CEP. 64.925-000  
Tel. (89) 3568 1302

a) Declaração expressa de que o licitante se submete e concorda com todos os termos do presente Edital, elementos e especificações nele contidos;

b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT, conforme lei 12.440/2011.

5.1.7 – A documentação necessária à habilitação dos licitantes deverá ser entregue obrigatoriamente em 01 (uma) via e, também, deverá ser apresentada em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial, nos termos do artigo 32 da lei nº 8.666/93.

5.1.8 – A não apresentação de documentos ou o não cumprimento de quaisquer das exigências do item 5 -DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - importará na **imediata inabilitação** da licitante.

## 6 – DA PROPOSTA

6.1 – A proposta deverá ser datilografada ou digitada, obrigatoriamente em duas vias, assinada e rubricada em todas as suas páginas e anexos pelo seu representante legal, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, em linguagem clara, objetiva e que não dificulte a exata compreensão do seu enunciado e datada do dia fixado para entrega dos envelopes. A proposta deverá ser entregue em envelope inteiramente fechado, contendo em sua parte externa, além da razão social e endereço da licitante, os seguintes dizeres:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ-PI  
TOMADA DE PREÇOS Nº 049/2018  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
ABERTURA: DIA 26/03/2018 ÀS 08:00 HORAS  
PROPOSTA DE PREÇOS**

6.2 – A proposta deverá conter:

a) **Preços cotados para cada item**, unitário e total, em moeda corrente nacional, expressos com duas casas decimais e **por extenso, bem como o preço global**, conforme o Anexo III;

b) **Prazo de validade da proposta**, de no mínimo, **60 (sessenta) dias**, contado da abertura do certame. A proposta que não apresentar o prazo de validade será entendida como tendo o prazo acima;

6.3 – A proposta deverá conter, também, a razão social do licitante, endereço atualizado, CNPJ, número da conta corrente, banco e agência para depósito dos créditos, telefone;

6.4 – É facultado aos licitantes elaborarem suas propostas no Modelo da Proposta (Anexo IV), devendo quaisquer observações, que se fizerem necessárias, nele serem expressas;

6.5 – Nos preços cotados deverão estar incluídos os impostos, taxas, seguros e outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação. A não indicação destes, significa que já estão inclusos;

6.6 – A apresentação da proposta implica aceitação plena e total das condições desta Tomada de Preços e de seus Anexos;

## 7 – DA ABERTURA DOS ENVELOPES

7.1 – No dia, hora e local indicados no preâmbulo desta Tomada de Preços, a CPL realizará reunião de abertura da licitação, facultada a presença de representantes das licitantes e demais interessados, tendo a seguinte pauta:



Estado do Piauí-PI  
Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI  
CNPJ. N.º 06.554.372/0001-46  
Praça Né Luz, 322 – CEP. 64.925-000  
Tel. (89) 3568 1302

- a) Abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação que serão verificados e rubricados. Caso julgue necessário, a CPL poderá suspender a reunião para análise da documentação, diligências e consultas, marcando nova data e horário para prosseguimento dos trabalhos, comunicando sua decisão às licitantes;
- b) Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, todos os documentos e os envelopes que contenham as propostas de preços, devidamente lacrados e rubricados em seus feixes pelos presentes, ficarão em poder da CPL até que seja decidida a habilitação;
- c) A CPL manterá em seu poder as propostas das licitantes inabilitadas com envelopes devidamente rubricados e lacrados, até o término do período recursal, de que trata o artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/93;
- d) Não havendo recurso na habilitação ou, após o julgamento ou desistência expressa dos recursos interpostos, será procedida a abertura e leitura das propostas, devendo as licitantes presentes e a CPL rubricarem as mesmas;
- e) O não comparecimento do representante da licitante ao ato de abertura das propostas, ou a falta de sua assinatura na respectiva ata, implicará a aceitação das decisões, ressalvado o direito a recurso, facultado pela legislação vigente;
- f) Completada a fase de habilitação e decididos recursos administrativos ocasionalmente interpostos, a CPL devolverá às licitantes inabilitadas os envelopes “**PROPOSTA DE PREÇOS**” - intactos, mediante recibo, ou os inutilizará, se não forem procurados pelo proponente no prazo de 30 (trinta) dias do encerramento da licitação;
- h) Das reuniões para recebimento e abertura dos documentos de habilitação e propostas serão lavradas atas circunstanciadas devendo as mesmas serem assinadas por todas as licitantes presentes;
- i) Em nenhuma hipótese poderão ser recebidos documentos de habilitação e propostas fora dos prazos estabelecidos neste Edital.

## 8 – DO JULGAMENTO

- 8.1 – Será vencedor do certame, o licitante que apresentar a proposta com o **MENOR PREÇO GLOBAL**, de acordo com as disposições constantes deste Edital, seus anexos e demais peças que compõem este TOMADA DE PREÇOS;
- 8.2 – Ocorrendo empate, a CPL procederá o sorteio, em sessão pública, para o qual serão convocados todos os licitantes (art. 45, parágrafo segundo da Lei 8.666/93);
- 8.3 – Decorridos 30 (trinta) minutos da hora marcada para o sorteio, sem que compareçam todas as convocadas, o sorteio realizar-se-á na presença de qualquer número de licitantes;
- 8.4 – Os erros ou equívocos porventura havidos nas cotações dos preços serão de inteira responsabilidade do licitante, não lhe cabendo, no caso de erro para mais e conseqüente alteração na classificação, qualquer recurso, nem tampouco, no caso de erro para menos, eximir-se do fornecimento dos serviços;
- 8.5 – As licitantes, durante a fase de julgamento, deverão estar aptas a atender, em 48 (quarenta e oito) horas, chamados da CPL para prestar esclarecimentos sobre suas propostas;
- 8.6 – A CPL poderá solicitar parecer técnico de servidor desta Prefeitura, ou de pessoa estranha ao mesmo sempre que entender necessário para subsidiar decisões que exijam tal conhecimento.

## 9 – DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS



Estado do Piauí-PI  
Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI  
CNPJ. N.º 06.554.372/0001-46  
Praça Né Luz, 322 – CEP. 64.925-000  
Tel. (89) 3568 1302

9.1 – Serão desclassificadas as propostas que ofereçam vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes;

9.2 – Para consideração dos preços propostos como inexequíveis ou superfaturados, tomar-se-ão como parâmetros os preços de mercado;

9.3 – Não serão admitidas propostas que apresentem preços irrisórios, simbólicos ou de valor zero;

9.4 – Em caso de divergência entre o preço unitário e o total, preferir-se-á o primeiro e, em caso de divergência entre o preço em algarismo e por extenso, preferir-se-á o último.

## **10 – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**

10.1 – A licitante vencedora, ao ser contratada, vincula-se plenamente a este Edital, bem como à proposta formulada, não sendo permitida modificação nas suas disposições, salvo motivo relevante aceito pela Administração.

## **11 – DO CONTRATO**

11.1 – A licitante vencedora deverá comparecer para firmar o Contrato, no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da data da convocação.

11.2 – Como condição para celebração do Contrato, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação.

11.3 – O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta da licitante vencedora farão parte integrante do Contrato a ser firmado entre as partes.

## **12 – DA VIGÊNCIA**

12.1 – O contrato firmado em decorrência deste instrumento vigorará a partir de sua assinatura até a conclusão das obras, obedecido o plano de trabalho.

## **13 - DOS PRAZOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

13.1 – O contratado deve atender de imediato à **ORDEM DE SERVIÇOS** expedida pela autoridade competente desta Prefeitura, prestando o serviço objeto da licitação.

## **14 – DO PAGAMENTO**

14.1 – O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela autoridade competente, de acordo com a medição e conclusão de cada etapa, conforme plano de trabalho anexo.

14.2 – Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

## **15 – FONTE DOS RECURSOS**

15.1 – Informamos que as despesas são provenientes dos recursos oriundos do Orçamento Geral do Município c/c FNDE.

## **16 – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**





Estado do Piauí-PI  
Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI  
CNPJ. N.º 06.554.372/0001-46  
Praça Né Luz, 322 – CEP. 64.925-000  
Tel. (89) 3568 1302

16.1 – O equilíbrio econômico financeiro vigorará com a manutenção do percentual entre o preço dos serviços apresentado pelo prestador, em planilha de custo especificada, e o ofertado para a Prefeitura na época da licitação, não podendo em hipótese alguma ser cobrado preço superior ao praticado pela empresa ao público em geral;

16.2 – O equilíbrio econômico financeiro será auferido pelo Setor Financeiro desta Prefeitura, quando da entrega da fatura do serviço, caso seja requerido pela empresa;

16.3 – A empresa quando da entrega da fatura deverá apresentar uma planilha de custos especificada, com os documentos que comprovem tais custos, para que seja verificado se o valor cobrado à Prefeitura está de acordo com o percentual da proposta apresentada.

16.4 – Se quando da entrega da fatura não for requerido pela empresa o equilíbrio dos preços, este só poderá ser pedido com relação à fatura seguinte.

16.5 – No caso de descontos promocionais praticados pela empresa, estes deverão ser repassados integralmente à Prefeitura.

## **17 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

17.1 – Os serviços objeto desta licitação serão recebidos após sua conclusão total e após a realização de vistoria, com fim de verificar se os serviços de foram prestados nos termos estabelecidos na proposta e no contrato.

## **18 – DAS SANÇÕES EM CASO DE INADIMPLEMENTO**

18.1 – No caso de ocorrência de inadimplemento total ou parcial do disposto no Edital e/ou proposta, a Administração poderá aplicar ao contratado, garantida a ampla e prévia defesa, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, conforme a falta ensejada;

18.2 – No caso de aplicação de multa, o contratante observará o seguinte percentual: **0,5%** (meio por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula desta Tomada de Preço;

18.3 – As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos a serem efetuados ou cobradas judicialmente;

18.4 – As penalidades aplicadas poderão ser relevadas pela Administração em casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e aceitos pela mesma.

18.5 – A empresa que apresentar dolosamente documentos falsos, fraudulentos ou sem validade, durante o contrato ou visando frustrar os objetivos desta licitação, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI, por um prazo não inferior a 2 (dois) anos;

18.6 – Caso o licitante vencedor não execute os itens requeridos na Ordem de Serviços no prazo estabelecido, terá seu contrato parcialmente rescindido, com relação a esta Ordem de Serviços, e o Contratante contratará com o segundo licitante colocado, observando-se as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, independentemente da apresentação da Carta de Desistência.

## **19 – DOS RECURSOS**

19.1 – Das decisões adotadas no presente processo licitatório cabem os recursos previstos no art. 109 da Lei n.º 8.666/93, observada a ressalva do §6º do mesmo dispositivo legal, abaixo discriminados:

19.1.1 – Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a) habilitação ou inabilitação de licitante;
- b) julgamento das propostas;



Estado do Piauí-PI  
Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI  
CNPJ. N.º 06.554.372/0001-46  
Praça Né Luz, 322 – CEP. 64.925-000  
Tel. (89) 3568 1302

- c) anulação ou revogação da licitação;
  - d) indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
  - e) rescisão do contrato, a que se refere o inciso Ido artigo 79 da Lei nº 8.666/93;
  - f) aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou multa;
- 19.1.2 – Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico;
- 19.1.3 – pedido de reconsideração, de decisão de Secretário Municipal, conforme o caso, na hipótese do §4º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

19.1.4. – Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

19.2 – Os recursos deverão ser protocolizados junto ao Setor Administrativo desta Prefeitura, localizada no endereço anteriormente indicado, em petição datilografada ou digitada, dirigida ao Prefeito Municipal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação;

19.3 – A inabilitação de qualquer licitante e o não provimento de recurso interposto pela licitante inabilitada impede-a de participar da fase subsequente.

## **20 – DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO**

20.1 – Esta Tomada de Preços poderá ser revogado por razões de interesse público, em decorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, e justificada tal conduta; ou deverá ser anulada (de ofício ou por provocação de terceiros), mediante parecer escrito e fundamentado;

20.2 – A anulação do procedimento por ilegalidade não gera obrigação de indenizar;

20.3 – Ocorrendo qualquer das hipóteses desta cláusula, a Comissão Permanente de Licitação fará publicar a respectiva comunicação no Diário Oficial dos Municípios, para ciência dos interessados.

## **21 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

21.1 – É facultado à Comissão Permanente de Licitação, ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do procedimento;

21.2 – Qualquer questão relativa a este TOMADA DE PREÇOS e à presente Licitação será resolvida pela Comissão Permanente de Licitação;

21.3 – Não serão consideradas as propostas apresentadas após o início da abertura dos envelopes;

21.4 – As decisões proferidas no presente procedimento licitatório serão comunicadas através de afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI;

21.5 – Não serão aceitas quaisquer modificações qualitativas e/ou quantitativas que contrariem as especificações contidas nos Anexos.

Palmeira do Piauí - PI, 06 de março de 2018.

---

Clemilda Araujo Pinheiro  
Presidente da CPL



ANEXO I

TOMADA DE PREÇOS N° 049/2018

LOTE 1 - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO AS CRECHE PRÓ INFANCIA TIPO 2 PADRÃO FNDE CONVENCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ

Obra: Proinfância - Tipo 2- PALMEIRA DO PIAUÍ

Preço base: Sinapi junho com desoneração/2015

BDI : 27,7 %

Planilha Orçamentária

			Edificação principal do Proinfância 2	un	1,00			1.194.145,39
--	--	--	---------------------------------------	----	------	--	--	--------------

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) SEM BDI	PR. UNIT.(R\$) COM BDI	VALOR (R\$)
------	--------	-------	------------------------	-------	--------	------------------------	------------------------	-------------

1			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>24.445,20</b>
1.1	74209/1	SINAPI	Placa da obra - padrão Governo Federal	m²	6,00		283,83	1.702,98
1.2	C2851	SEINFRA	Instalação provisória de água	un	1,00		1.121,61	1.121,61
1.3	73960/1	SINAPI	Instalação provisória de energia elétrica em baixa tensão	un	1,00		1.592,62	1.592,62
1.4	C2849	SEINFRA	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00		263,06	263,06
1.5	73805/1	SINAPI	Barracões provisórios (depósito, escritório, vestiário e refeitório) com piso cimentado	m²	40,00		315,64	12.625,60
1.6	74077/2	SINAPI	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	890,73		3,74	3.331,33
1.7	C2290	SEINFRA	Sondagem do terreno ( um furo de 7m a cada 200 m²)	m	-		64,58	-
1.8	74220/1	SINAPI	Tapume de chapa de madeira compensada, 6mm (35x2,00m, frente do terreno)	m²	70,00		54,40	3.808,00
<b>Subtotal</b>								<b>24.445,20</b>

<b>2</b>			<b>MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES</b>					<b>3.064,68</b>	
<b>2.1</b>			<b>EDIFICAÇÃO</b>		-		-		
2.1.1	79488	SINAPI	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrame)	m³	172,35		6,12	1.054,78	
2.1.2	79517/1	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	17,00		24,72	420,24	
2.1.3	76444/1	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	50,00		11,22	561,00	
2.1.4	79490	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	16,00		1,65	26,40	
<b>2.2</b>			<b>MURETA</b>		-		-		
2.2.1	79517/1	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	15,62		24,72	386,13	
2.2.2	76444/1	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	27,71		11,22	310,91	
2.2.3	79490	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	9,20		1,65	15,18	
<b>2.3</b>			<b>CASTELO D'ÁGUA</b>		-				
2.3.1	79517/1	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	5,78		24,72	142,88	
2.3.2	76444/1	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	12,96		11,22	145,41	
2.3.3	79490	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	1,06		1,65	1,75	
<b>Subtotal</b>									<b>3.064,68</b>

<b>3</b>			<b>FUNDAÇÕES</b>					<b>45.727,25</b>
<b>3.1</b>			<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS</b>				-	
3.1.1	73907/6	SINAPI	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	m²	33,00		18,87	622,71
3.1.2	74007/1	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	79,00		24,67	1.948,93
3.1.3	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte	kg	360,00		7,88	2.836,80

			perda de 10%) / dobra / colocação.					
3.1.4	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm- Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	50,00		7,66	383,00
3.1.5	74138/3	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	5,80		610,66	3.541,83
<b>3.2</b>			<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES</b>		-		-	
3.2.1	74007/1	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	163,00		24,67	4.021,21
3.2.2	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	315,00		7,88	2.482,20
3.2.3	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm- Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	89,00		7,66	681,74
3.2.4	74138/3	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	12,00		610,66	7.327,92
<b>3.3</b>			<b>FUNDAÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA</b>		-		-	
3.3.1	74156/2	SINAPI	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação) - 7 m	m	56,00		52,42	2.935,52
3.3.2	72820	SINAPI	Corte e reparo em cabeça de estaca	un	12,00		34,90	418,80
3.3.3	73907/6	SINAPI	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-reparo mecânico	m²	12,96		18,87	244,56
3.3.4	74007/1	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundções - reaproveitamento 10X	m²	7,20		24,67	177,62
3.3.5	73990/1	SINAPI	Armação aço CA-50, para 1,0 m³ de concreto	un	6,48		557,04	3.609,62
3.3.6	74138/3	SINAPI	Concreto fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	4,71		610,66	2.876,21
<b>3.4</b>			<b>MURETA - BLOCOS</b>		-			
3.4.1	74156/2	SINAPI	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação) - 7 m	m	77,00		52,42	4.036,34

3.4.2	73907/6	SINAPI	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-preparo mecânico	m²	10,87		18,87	205,12
3.4.3	74007/1	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 5X	m²	29,01		24,67	715,68
3.4.4	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	50,27		7,88	396,13
3.4.5	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm- Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	53,27		7,66	408,05
3.4.6	74138/3	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	3,01		610,66	1.838,09
<b>3.5</b>			<b>MURETA - VIGAS BALDRAME</b>		-			-
3.5.1	74007/1	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	48,85		24,67	1.205,13
3.5.2	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	107,82		7,88	849,62
3.5.3	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm- Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	49,18		7,66	376,72
3.5.4	74138/3	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	2,60		610,66	1.587,72
<b>Subtotal</b>								<b>45.727,25</b>

<b>4</b>			<b>SUPERESTRUTURA</b>					<b>71.914,33</b>
<b>4.1</b>			<b>CONCRETO ARMADO - PILARES</b>					
4.1.1	84220	SINAPI	Forma em chapa de madeira compensada plastificada- Pilares	m²	288,23		30,01	8.649,78
4.1.2	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	#####		7,88	7.881,42
4.1.3	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm- Fornecimento/corte	kg	383,73		7,66	2.939,37

			perda de 10%) / dobra / colocação.						
4.1.4	74138/3	SINAPI	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	15,73		610,66	9.605,68	
<b>4.2</b>			<b>CONCRETO ARMADO - VIGAS</b>		-				
4.2.1	84220	SINAPI	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma- Vigas	m²	450,43		30,01	13.517,40	
4.2.2	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	695,27		7,88	5.478,73	
4.2.3	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm- Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	374,55		7,66	2.869,05	
4.2.4	74138/3	SINAPI	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	27,10		610,66	16.548,89	
<b>4.3</b>			<b>CONCRETO ARMADO PARA VERGAS</b>		-				
4.3.1	83901	SINAPI	Verga e contravergas pré-moldada em concreto armado fck 15Mpa - 10x10cm, conforme projeto.	m	142,10		16,17	2.297,76	
<b>4.4</b>			<b>CONCRETO ARMADO - MURETA - PILARES</b>		-				
4.4.1	84220	SINAPI	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma	m²	23,53		30,01	706,14	
4.4.2	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	68,18		7,88	537,26	
4.4.3	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm- Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	28,36		7,66	217,24	
4.4.4	74138/3	SINAPI	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	1,09		610,66	665,62	
<b>Subtotal</b>									<b>71.914,33</b>

5			<b>SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)</b>					56.994,60
5.1			<b>ELEMENTOS VAZADOS</b>					
5.1.1	73937/4	SINAPI	Cobogó de concreto (elemento vazado) - (6x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m <sup>2</sup>	5,14		136,49	701,56
5.2			<b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>			-		
5.2.1	87489	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede interna	m <sup>2</sup>	572,63		36,00	20.614,68
5.2.2	73935/2	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m <sup>2</sup>	12,34		65,65	810,12
5.2.3	87491	SINAPI	Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos Dimensões nominais: 14x19x39; assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede externa	m <sup>2</sup>	460,66		49,30	22.710,54
5.2.4	73988/1	SINAPI	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço1:6 (cimento e areia)	m	35,02		13,43	470,32
5.2.5	79627	SINAPI	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m <sup>2</sup>	11,32		924,55	10.465,91
5.3			<b>ALVENARIA DA MURETA</b>			-		-
5.3.1	87489	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m <sup>2</sup>	33,93		36,00	1.221,48



<b>Subtotal</b>	<b>56.994,60</b>
-----------------	------------------

<b>6</b>			<b>ESQUADRIAS</b>					<b>163.405,54</b>
<b>6.1</b>			<b>PORTAS DE MADEIRA</b>					
6.1.1	73910/3	SINAPI	Porta de Madeira - PM1 - 70x210, folha lisa com chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	6,00		353,13	2.118,78
6.1.2	73906/3	SINAPI	Porta de Madeira - PM2 - 80x210, com veneziana, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	3,00		931,21	2.793,63
6.1.3	73910/5	SINAPI	Porta de Madeira - PM3 - 80x210, barra e chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	3,00		359,13	1.077,39
6.1.4	73910/5	SINAPI	Porta de Madeira - PM4 - 80x210, folha lisa com chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	6,00		359,13	2.154,78
6.1.5	73910/5	SINAPI	Porta de Madeira - PM5 - 80x210, com barra e chapa metálica e visor, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	5,00		359,13	1.795,65
6.1.6		MERCADO	Porta de compesando de madeira - PM6 - 60x100, folha lisa revestida com laminado melamínico, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	8,00		215,38	1.723,04
6.1.7		MERCADO	Chapa metálica (alumínio) 0,8*0,5x 1mm para as portas - fornecimento e instalação	m²	15,40		76,73	1.181,64
<b>6.2</b>			<b>FERRAGENS E ACESSÓRIOS</b>			-		
6.2.1	74070/3	SINAPI	Fechadura de embutir completa, para portas internas	un	31,00		69,46	2.153,26
<b>6.3</b>			<b>PORTAS EM ALUMÍNIO</b>			-		
6.3.1	74071/2	SINAPI	Porta de abrir - PA1 - 100x210 em chapa de alumínio e veneziana-conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2,10		722,97	1.518,24
6.3.2	74071/2	SINAPI	Porta de abrir - PA2 - 80x210 em chapa de alumínio com veneziana- conforme	m²	1,68		722,97	1.214,59

			projeto de esquadrias, inclusive ferragens					
6.3.3	74071/2	SINAPI	Porta de abrir - PA3 - 160x210 em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	3,36		722,97	2.429,18
6.3.4	68050	SINAPI	Porta de correr de vidro - PA4 - 450x210 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	66,15		555,74	36.762,20
6.3.5	74071/2	SINAPI	Porta de abrir - PA5 - 120x185 - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2,22		722,97	1.604,99
<b>6.4</b>			<b>PORTAS DE VIDRO - PV</b>		-			
6.4.1	73838/1	SINAPI	Porta de Vidro temperado - PV1 - 175x230, com ferragens, inclusive vidro, conforme projeto de esquadrias	un	1,00		2.153,02	2.153,02
<b>6.5</b>			<b>JANELAS DE ALUMÍNIO - JA</b>		-			
6.5.1	68052	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-01, 70x125, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	0,88		582,07	512,22
6.5.2	68052	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-02, 110x195, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	2,15		582,07	1.251,45
6.5.3	85010	SINAPI	Vidro fixo - JA-03, 140x115, completa conforme projeto de esquadrias	m²	1,61		509,64	820,52
6.5.4	68052	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-04, 140x195, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	2,73		582,07	1.589,05
6.5.5	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-06, 210x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	1,05		624,43	655,65
6.5.6	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-07, 210x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	12,60		624,43	7.867,82

6.5.7	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-08, 210x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m <sup>2</sup>	8,40		624,43	5.245,21
6.5.8	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-09, 210x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m <sup>2</sup>	6,30		624,43	3.933,91
6.5.9	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-10, 70*75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m <sup>2</sup>	1,05		624,43	655,65
6.5.10	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-11, 140x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m <sup>2</sup>	5,25		624,43	3.278,26
6.5.11	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-12, 420x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m <sup>2</sup>	4,20		624,43	2.622,61
6.5.12	73809/1	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-13, 560x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m <sup>2</sup>	16,80		624,43	10.490,42
6.5.13		MERCADO	Tela de nylon de proteção- fixada na esquadria	m <sup>2</sup>	1,88		241,52	454,06
<b>6.6</b>			<b>VIDROS</b>		-			-
6.6.1	72118	SINAPI	Vidro liso temperado incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalação	m <sup>2</sup>	9,46		215,97	2.043,08
6.6.2	85005	SINAPI	Espelho cristal esp. 4mm sem moldura	m <sup>2</sup>	12,00		300,41	3.604,92
<b>6.7</b>			<b>ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO</b>		-			
6.7.1		MERCADO	Fechamento com chapa de aço perfurada, inclusive perfis metálicos para suporte e pintura - fornecimento e instalação	m <sup>2</sup>	112,15		255,91	28.700,31

6.7.2		MERCADO	Portão de abrir em chapa de aço perfurada, inclusive pintura - fornecimento e instalação (PF1 e PF2)	m²	5,46		195,46	1.067,21
6.7.3	C4559	SEINFRA	Portão de abrir com gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura - fornecimento e instalação (PO1, PO2, PO3)	m²	19,12		234,69	4.487,27
6.7.4	C4559	SEINFRA	Gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura - fornecimento e instalação (GR1, GR2, GR3, GR4)	m²	99,90		234,69	23.445,53
<b>Subtotal</b>								<b>163.405,54</b>

<b>7</b>			<b>SISTEMAS DE COBERTURA</b>					<b>199.656,97</b>
7.1	72111	SINAPI	Estrutura metálica	m²	779,36		85,74	66.822,33
7.2		MERCADO	Telha Sanduiche metálica	m²	805,81		145,54	117.277,59
7.3	75220	SINAPI	Cumieira em perfil ondulado de aço zincado	m	6,60		41,52	274,03
7.4	72105	SINAPI	Calha em chapa metálica Nº 22 desenvolvimento de 50 cm	m²	97,85		46,71	4.570,57
7.5	72107	SINAPI	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 25 cm	m	214,50		23,39	5.017,16
7.6	71623	SINAPI	Pingadeira (chapim) em concreto	m	211,25		26,96	5.695,30
<b>Subtotal</b>								<b>199.656,97</b>

<b>8</b>			<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>					<b>3.660,55</b>
8.1	74106/1	SINAPI	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame	m²	453,60		8,07	3.660,55
<b>Subtotal</b>								<b>3.660,55</b>

<b>9</b>			<b>REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS</b>					<b>156.020,66</b>
9.1	87878	SINAPI	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas e platibanda	m²	#####		3,37	8.576,45
9.2	87535	SINAPI	Emboço para paredes internas e externas traço 1:2:9 - preparo	m²	#####		20,55	41.492,71

			manual - espessura 2,0 cm						
9.3	87776	SINAPI	Massa única para paredes externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,5 cm	m²	525,83		34,90	18.351,47	
9.3	75481	SINAPI	Reboco para paredes internas, externas, pórticos, vigas e pérgolas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm	m²	#####		14,42	22.072,12	
9.4	87272	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 30 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branca	m²	411,91		49,27	20.294,81	
9.5	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - azul	m²	5,58		42,40	236,59	
9.6	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - vermelho	m²	4,15		42,40	175,96	
9.7	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branco	m²	6,84		42,40	290,02	
9.8	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - amarelo	m²	66,37		42,40	2.814,09	
9.9	73886/1	SINAPI	Roda meio em madeira (largura=10cm)	m	103,55		19,53	2.022,33	
9.11	C4294	SEINFRA	Forro de gesso acartonado estruturado - montagem e instalação	m²	300,27		55,93	16.794,10	
9.12		MERCADO	Forro em fibra mineral removível (1250x625x16mm) apoiado sobre perfil metálico "T" invertido 24mm	m²	400,28		57,21	22.900,02	
<b>Subtotal</b>									<b>156.020,66</b>

<b>10</b>			<b>SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)</b>					<b>124.021,03</b>
<b>10.1</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO INTERNA</b>					
10.1.1	73907/3	SINAPI	Contrapiso e=5,0cm	m²	811,66		28,73	23.318,99
10.1.2	87650	SINAPI	Camada regularizadora e=2,0cm	m²	811,66		23,32	18.927,91

10.1.3	73922/5	SINAPI	Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=3,0cm com junta plastica acabada 1,2m	m²	403,54		44,30	17.876,82
10.1.4	72815	SINAPI	Pintura de base epoxi sobre piso	m²	37,42		37,59	1.406,62
10.1.5	87251	SINAPI	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 40 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	149,12		41,71	6.219,80
10.1.6	87257	SINAPI	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 60 x 60 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	42,60		77,74	3.311,72
10.1.7	72185	SINAPI	Piso vinílico em manta e=2,0mm	m²	216,40		105,56	22.843,18
10.1.8	C4623	SEINFRA	Piso podotátil de alerta em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m²	18,09		141,36	2.557,20
10.1.9	C4623	SEINFRA	Piso podotátil direcional em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m²	20,43		141,36	2.887,98
10.1.10	72189	SINAPI	Rodapé vinílico h=5cm	m²	103,55		21,42	2.218,04
10.1.11	C2284	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	m	19,88		66,95	1.330,97
10.1.12	C2284	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, L=17,5cm, E=2cm	m	33,48		66,95	2.241,49
10.1.13	C2285	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, L=30cm, E=2cm	m	1,77		104,57	185,09
<b>10.2</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO EXTERNA</b>			-		
10.2.1	73892/2	SINAPI	Passeio em concreto desempenado com junta plastica a cada 1,20m, e=7cm	m²	222,84		40,46	9.016,11
10.2.2	73907/3	SINAPI	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m²	17,38		28,20	490,12
10.2.3	73764/4	SINAPI	Pavimentação em blocos intertravado de concreto, e= 6,0cm, FCK 35MPa, assentados sobre colchão de areia	m²	28,05		56,80	1.593,24
10.2.4	C4624	SEINFRA	Piso tátil de alerta em placas pré-moldadas - 5MPa	m²	3,51		91,97	322,81



10.2.5	C4624	SEINFRA	Piso tátil direcional em placas pré-moldadas - 5MPa	m²	1,89		91,97	173,82	
10.2.6	74223/1	SINAPI	Meio -fio (guia) de concreto pré-moldado, rejuntado com argamassa, incluindo escavação e reaterro	m	15,30		45,32	693,40	
10.2.7	73692	SINAPI	Colchão de areia e=10cm	m³	6,00		61,72	370,32	
10.2.8	74236/1	SINAPI	Grama batatais em placas	m²	331,98		18,18	6.035,40	
<b>Subtotal</b>									<b>124.021,03</b>

<b>11</b>			<b>PINTURA</b>					<b>56.942,31</b>	
11.1	C1207	SEINFRA	Emassamento de paredes internas com massa acrílica - 02 demãos	m²	#####		14,81	22.669,07	
11.2	88489	SINAPI	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas, externas	m²	#####		10,61	21.751,35	
11.3	88486	SINAPI	Pintura em latex PVA 02 demãos sobre teto	m²	704,15		9,16	6.450,01	
11.4	74065/2	SINAPI	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	m²	78,12		20,42	1.595,21	
11.5	74065/1	SINAPI	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em rodameio de madeira	m²	10,36		20,51	212,48	
11.6	79460	SINAPI	Pintura epoxi - 02 demãos	m²	109,17		39,06	4.264,18	
<b>Subtotal</b>									<b>56.942,31</b>

<b>12</b>			<b>INSTALAÇÃO HIDRÁULICA</b>					<b>19.789,56</b>
<b>12.1</b>			<b>TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO</b>					
12.1.1	89401	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 20 mm, fornecimento e instalação	m	24,14		4,62	111,53
12.1.2	89446	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, fornecimento e instalação	m	164,46		2,91	478,58
12.1.3	89447	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, fornecimento e instalação	m	2,71		5,84	15,83
12.1.4	89449	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, fornecimento e instalação	m	64,93		10,34	671,38
12.1.5	89450	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 60 mm, fornecimento e instalação	m	19,39		15,80	306,36
12.1.6	89451	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 75mm, fornecimento e	m	179,81		22,02	3.959,42

			instalação					
12.1.7	72794	SINAPI	Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 75mm - 2 2/1", fornecimento e instalação	un	8,00		116,79	934,32
12.1.8	72789	SINAPI	Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	2,00		10,79	21,58
12.1.9	89538	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	2,00		2,39	4,78
12.1.10	89538	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	62,00		2,39	148,18
12.1.11	89553	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 32mm - 1", fornecimento e instalação	un	2,00		3,10	6,20
12.1.12	89596	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 50mm - 1 1/2", fornecimento e instalação	un	21,00		6,46	135,66
12.1.13	89610	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 60mm - 2", fornecimento e instalação	un	8,00		11,66	93,28
12.1.14	89613	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 75mm - 2 1/2", fornecimento e instalação	un	12,00		18,86	226,32
12.1.15	C0501	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 60mm - 50mm, fornecimento e instalação	un	16,00		13,15	210,40
12.1.16	C0500	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 75mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	6,00		32,59	195,54
12.1.17	C0492	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 50mm-25mm, fornecimento e instalação	un	24,00		9,39	225,36
12.1.18	C0503	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 60mm-25mm, fornecimento e instalação	un	7,00		13,00	91,00
12.1.19	C0503	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 60mm-32mm, fornecimento e instalação	un	1,00		13,00	13,00

12.1.20	C0498	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 75mm-50mm, fornecimento e instalação	un	8,00		30,51	244,08
12.1.21	86884	SINAPI	Engate flexível plástico 1/2 - 30cm	un	30,00		5,98	179,40
12.1.22	89359	SINAPI	Joelho 45 soldável - 20mm, fornecimento e instalação	un	1,00		4,66	4,66
12.1.23	89485	SINAPI	Joelho 45 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	5,00		3,23	16,15
12.1.24	89502	SINAPI	Joelho 45 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	3,00		8,81	26,43
12.1.25	89515	SINAPI	Joelho 45 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	14,00		43,03	602,42
12.1.26	89358	SINAPI	Joelho 90 soldável - 20mm, fornecimento e instalação	un	6,00		4,53	27,18
12.1.27	89362	SINAPI	Joelho 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	68,00		5,34	363,12
12.1.28	89501	SINAPI	Joelho 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	12,00		7,73	92,76
12.1.29	89505	SINAPI	Joelho 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação	un	1,00		20,50	20,50
12.1.30	89521	SINAPI	Joelho 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	34,00		62,59	2.128,06
12.1.31	90373	SINAPI	Joelho 90° soldável com bucha de latão - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	7,00		8,59	60,13
12.1.32	89645	SINAPI	Joelho de redução 90° soldável com bucha latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	55,00		13,82	760,10
12.1.33	89645	SINAPI	Joelho de redução 90° soldável 32mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	1,00		13,82	13,82
12.1.34	89424	SINAPI	Luva soldável com rosca 25mm - 3/4"	un	10,00		2,86	28,60
12.1.35	89980	SINAPI	Luva de redução soldável com bucha latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	5,00		6,28	31,40
12.1.36	89395	SINAPI	Tê 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	20,00		7,48	149,60
12.1.37	89625	SINAPI	Tê 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	6,00		12,91	77,46
12.1.38	89628	SINAPI	Tê 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação	un	11,00		32,54	357,94

12.1.39	89566	SINAPI	Tê 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	14,00		29,13	407,82
12.1.40	89627	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 50mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	11,00		13,01	143,11
12.1.41	89630	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 75mm - 50mm, fornecimento e instalação	un	13,00		39,65	515,45
12.1.42	89630	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 75mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	3,00		39,65	118,95
12.1.43	89394	SINAPI	Tê redução 90° soldavel com bucha latão B central - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	11,00		12,51	137,61
12.1.44	89439	SINAPI	Tê soldavel com rosca bolsa central - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00		5,45	5,45
12.1.45	90374	SINAPI	Tê soldavel com bucha latão bolsa central - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	1,00		14,42	14,42
12.1.46		MERCADO	Tubo de descarga VDE 38mm	un	14,00		5,04	70,56
12.1.47		MERCADO	Tubo de ligação latao cromado com canopla para vaso sanitario	un	14,00		6,97	97,58
<b>12.2</b>			<b>REGISTROS</b>		-			-
12.2.1		MERCADO	Registro esfera borboleta bruto PVC - 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00		37,47	37,47
12.2.2	74181/1	SINAPI	Registro bruto de gaveta 2", fornecimento e instalação	un	4,00		110,58	442,32
12.2.3	74180/1	SINAPI	Registro bruto de gaveta 2 1/2", fornecimento e instalação	un	6,00		211,56	1.269,36
12.2.4	74175/1	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00		85,44	85,44
12.2.5	74175/1	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada 1", fornecimento e instalação	un	1,00		85,44	85,44
12.2.6	74174/1	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2", fornecimento e instalação	un	4,00		126,08	504,32
12.2.7	74175/1	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação	un	26,00		85,44	2.221,44

12.2.8	89985	SINAPI	Registro de pressão com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação	un	10,00		60,03	600,30
<b>Subtotal</b>								<b>19.789,56</b>

<b>13</b>			<b>DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>					<b>6.864,13</b>
<b>13.1</b>			<b>TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC</b>					
13.1.1	89848	SINAPI	Tubo de PVC Ø100mm, fornecimento e instalação	m	237,72		18,01	4.281,34
13.1.2	89746	SINAPI	Joelho 45 - 100mm, fornecimento e instalação	un	14,00		13,82	193,48
13.1.3	89744	SINAPI	Joelho 90 - 100mm, fornecimento e instalação	un	36,00		14,20	511,20
13.1.4	89693	SINAPI	Tê sanitário - 100x100mm, fornecimento e instalação	un	1,00		45,97	45,97
<b>13.2</b>			<b>ACESSÓRIOS</b>					
13.2.1		MERCADO	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	12,00		33,07	396,84
13.2.2	72286	SINAPI	Caixa de areia sem grelha 60x60cm	un	10,00		143,53	1.435,30
<b>Subtotal</b>								<b>6.864,13</b>

<b>14</b>			<b>INSTALAÇÃO SANITÁRIA</b>					<b>22.391,78</b>
14.1	89711	SINAPI	Tubo de PVC rígido 40mm, fornec. e instalação	m	83,23		11,91	991,27
14.2	89712	SINAPI	Tubo de PVC rígido 50mm, fornec. e instalação	m	185,94		17,71	3.293,00
14.3	89511	SINAPI	Tubo de PVC rígido 75mm, fornec. e instalação	m	38,05		22,51	856,51
14.4	89714	SINAPI	Tubo de PVC rígido 100mm, fornec. e instalação	m	143,52		33,89	4.863,89
14.5	89849	SINAPI	Tubo de PVC rígido 150mm, fornec. e instalação	m	2,77		33,30	92,24
14.6	90375	SINAPI	Bucha de redução PVC longa 50mm-40mm	un	22,00		5,61	123,42
14.7	89728	SINAPI	Curva PVC 90° curta - 40mm - fornecimento e instalação	un	56,00		6,54	366,24
14.8	89746	SINAPI	Joelho PVC 45° 100mm - fornecimento e instalação	un	8,00		13,82	110,56
14.9	89732	SINAPI	Joelho PVC 45° 50mm - fornecimento e	un	36,00		6,73	242,28

			instalação					
14.10	89726	SINAPI	Joelho PVC 45° 40mm - fornecimento e instalação	un	27,00		5,02	135,54
14.11	89744	SINAPI	Joelho PVC 90° 100mm - fornecimento e instalação	un	14,00		14,20	198,80
14.12	89522	SINAPI	Joelho PVC 90° 75mm - fornecimento e instalação	un	29,00		15,62	452,98
14.13	89731	SINAPI	Joelho PVC 90° 50mm - fornecimento e instalação	un	33,00		6,30	207,90
14.14	89724	SINAPI	Joelho PVC 90° 40mm - fornecimento e instalação	un	6,00		4,87	29,22
14.15	89724	SINAPI	Joelho PVC 90 com anel para esgoto secundario - 40mm - 1 1/2" - fornecimento e instalação	un	37,00		4,87	180,19
14.16	89569	SINAPI	Junção PVC simples 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	14,00		44,47	622,58
14.17	89690	SINAPI	Junção PVC simples 100mm-100mm - fornecimento e instalação	un	8,00		41,40	331,20
14.18	89685	SINAPI	Junção PVC simples 50mm-50mm - fornecimento e instalação	un	8,00		27,72	221,76
14.19	89623	SINAPI	Tê PVC 45° - 40mm - fornecimento e instalação	un	1,00		11,10	11,10
14.20	89623	SINAPI	Tê PVC 90° - 40mm - fornecimento e instalação	un	9,00		11,10	99,90
14.21	89696	SINAPI	Tê PVC sanitario 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	4,00		35,83	143,32
14.22	89696	SINAPI	Tê PVC sanitario 100mm-75mm - fornecimento e instalação	un	10,00		35,83	358,30
14.23	89784	SINAPI	Tê PVC sanitario 50mm-50mm - fornecimento e instalação	un	15,00		11,65	174,75
14.24	89707	SINAPI	Caixa sifonada 150x150x50mm	un	19,00		20,55	390,45
14.25	74051/2	SINAPI	Caixa de gordura simples - CG 37cm	un	4,00		124,71	498,84
14.26	72289	SINAPI	Caixa de inspeção 60x60cm	un	13,00		321,98	4.185,74
14.27	74104/1	SINAPI	Caixa de inspeção modulada DN 30cm	un	1,00		135,36	135,36
14.28	89710	SINAPI	Ralo sifonado, PVC 100x100X40mm	un	18,00		7,88	141,84



14.29		MERCADO	Terminal de Ventilação 50mm	un	23,00		6,08	139,84
14.30	74198/2	SINAPI	Sumidouro em alvenaria 2,40 x 2,40 m	un	1,00		1.550,56	1.550,56
14.31	74197/1	SINAPI	Fossa séptica 2,30 x 2,30 m	un	1,00		1.242,20	1.242,20
<b>Subtotal</b>								<b>22.391,78</b>

<b>15</b>			<b>LOUÇAS E METAIS</b>					<b>32.844,47</b>
15.1	C4635	SEINFRA	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código P.51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessórios, bolsa de borracha para ligação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação	un	2,00		924,93	1.849,86
15.2	6021	SINAPI	Bacia Sanitária Convencional, código Izy P.11, DECA, ou equivalente com acessórios- fornecimento e instalação	un	2,00		207,56	415,12
15.3	72739	SINAPI	Bacia Convencional Studio Kids, código PI.16, para válvula de descarga, em louca branca, assento plástico, anel de vedação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação, Deca ou equivalente	un	10,00		405,40	4.054,00
15.4	40729	SINAPI	Válvula de descarga 1 1/2", com registro, acabamento em metal cromado - fornecimento e instalação	un	14,00		248,52	3.479,28
15.5	86901	SINAPI	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente, em bancada e complementos (válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto torneira.	un	13,00		111,76	1.452,88
15.6		MERCADO	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2"	un	3,00		497,65	1.492,95

			para pia - fornecimento e instalação					
15.7	86936	SINAPI	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica aço inoxidável, com válvula, FRANKE, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un.	9,00		303,76	2.733,84
15.8		MERCADO	Banheira Embutir em plástico tipo PVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente	un	2,00		49,78	99,56
15.9		MERCADO	Lavatório de canto suspenso com mesa, linha Izy código L101.17, DECA ou equivalente, com válvula, sifão e engate flexível cromados, fornecimento e instalação	un	3,00		125,49	376,47
15.10	86904	SINAPI	Lavatório pequeno Ravena/Izy cor branco gelo, com coluna suspensa, código L915 DECA ou equivalente	un	3,00		92,10	276,30
15.11	86919	SINAPI	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente incluso torneira cromada	un	5,00		347,33	1.736,65
15.12	9535	SINAPI	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	un	10,00		66,46	664,60
15.13	C4642	SEINFRA	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente	un	2,00		702,12	1.404,24
15.14		MERCADO	Assento plástico Izy, código AP.01, DECA, fornecimento e instalação	un	2,00		27,46	54,92
15.15		MERCADO	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente, fornecimento e instalação	un	14,00		41,13	575,82

15.16		MERCADO	Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984.C37. ACT.CR, DECA, ou equivalente, fornecimento e instalação	un.	3,00		105,12	315,36
15.17		MERCADO	Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente, fornecimento e instalação	un	2,00		108,42	216,84
15.18		MERCADO	Torneira elétrica Fortti Maxi, com mangueira plastica, código 79004, LORENZETTI ou equivalente, fornecimento e instalação	un	2,00		94,54	189,08
15.19	73663	SINAPI	Torneira Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente (para chuveiros), Deca ou equivalente	un	10,00		90,23	902,30
15.20	86909	SINAPI	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente	un	12,00		81,43	977,16
15.21	86916	SINAPI	Torneira de parede de uso geral para jardim ou tanque	un	11,00		12,59	138,49
15.22	86906	SINAPI	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, Deca ou equivalente	un	19,00		40,74	774,06
15.23		MERCADO	Dispenser Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente, fornecimento e instalação	un	17,00		37,99	645,83
15.24		MERCADO	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente, fornecimento e instalação	un	13,00		50,95	662,35
15.25		MERCADO	Barra de apoio, Linha conforto, código 2310.I.080.ESC, aço inox polido, DECA ou equivalente, fornecimento e instalação	un	6,00		214,96	1.289,76
15.26		MERCADO	Barra de apoio de canto para lavatório, aço inox polido, Celite ou equivalente, fornecimento e	un	3,00		252,85	758,55

			instalação					
15.27		MERCADO	Barra de apoio de chuveiro PNE, em "L", Linha conforto código 2335.I.ESC, fornecimento e instalação	un	1,00		442,42	442,42
15.28		MERCADO	Cabide metálico Izy, código 2060.C37, Deca ou equivalente, fornecimento e instalação	un	10,00		110,97	1.109,70
15.29		MERCADO	Cadeira articulada para banho, fornecimento e instalação	un	1,00		753,43	753,43
15.30		MERCADO	Gancho metálico para mochilas, fornecimento e instalação	un	94,00		24,14	2.269,16
15.31	74072/3	SINAPI	Barra metálica com pintura azul para proteção dos espelhos e chuveiro infantil d=1 1/4"	m	9,90		74,09	733,49
<b>Subtotal</b>								<b>32.844,47</b>

<b>16</b>			<b>INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL</b>					<b>2.406,38</b>
16.1	74138/2	SINAPI	Abrigo para Central de GLP, em concreto	m³	0,78		576,90	449,98
16.2	85014	SINAPI	Tela metálica para ventilação com requadro em alumínio	m²	0,32		573,41	183,49
16.3	73976/3	SINAPI	Tube de Aço Galvanizado Ø 3/4", inclusive conexões	m	22,00		19,61	431,42
16.4	C1250	SEINFRA	Envelopamento de concreto - 3cm	m	22,00		13,71	301,62
16.5		MERCADO	Fita anticorrosiva 5cmx30m (2 camadas)	un	2,00		130,24	260,48
16.6		MERCADO	Válvula esfera Ø 3/4" NPT 300	un	4,00		55,75	223,00
16.7		MERCADO	União 3/4" NPT 300	un	3,00		47,56	142,68
16.8		MERCADO	Niple 3/4" NPT 300	un	6,00		4,37	26,22
16.9		MERCADO	Niple 1/2" NPT 300	un	4,00		5,68	22,72
16.10		MERCADO	Niple 1/4" NPT 300	un	4,00		4,97	19,88
16.11		MERCADO	Tê redução 3/4"x1/2"	un	1,00		8,99	8,99
16.12		MERCADO	Redução 1/2" x 1/4"	un	1,00		8,99	8,99
16.13		MERCADO	Luva de redução 3/4 x 1/2"	un	2,00		6,64	13,28
16.14		MERCADO	Luva de redução 1/4" x 1/2"	un	2,00		4,89	9,78

16.15		MERCADO	Joelho 1/2" NPT 300	un	2,00		5,18	10,36
16.16		MERCADO	Regulador 1º estágio com manômetro	un	1,00		100,10	100,10
16.17		MERCADO	Manômetro NPT 1/4", 0 a 300 psi	un	1,00		25,81	25,81
16.18		MERCADO	Mangueira Flexível	m	2,00		4,99	9,98
16.20		MERCADO	Regulador 2º estágio com registro	un	2,00		53,75	107,50
16.21		MERCADO	Placa de sinalização em pvc cod 1 - (348x348) Proibido fumar	un	1,00		25,05	25,05
16.22		MERCADO	Placa de sinalização em pvc cod 6 - (348x348) Perigo Inflamável	un	1,00		25,05	25,05
<b>Subtotal</b>								<b>2.406,38</b>

<b>17</b>			<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO</b>					<b>21.739,91</b>
17.1	72553	SINAPI	Extintor ABC - 6KG	un	5,00		231,30	1.156,50
17.2	72554	SINAPI	Extintor CO2 - 6KG	un	1,00		798,04	798,04
17.3	72297	SINAPI	Cotovelo 45º galvanizado 2 1/2"	un	2,00		38,39	76,78
17.4	72297	SINAPI	Cotovelo 90º galvanizado 2 1/2"	un	10,00		38,39	383,90
17.5		MERCADO	Curva macho - fêmea 2 1/2"	un	1,00		119,03	119,03
17.6	72677	SINAPI	Niple duplo aço galvanizado 2 1/2"	un	11,00		44,13	485,43
17.7	72715	SINAPI	Tê aço galvanizado 2 1/2"	un	2,00		96,15	192,30
17.8	73976/8	SINAPI	Tubo aço galvanizado 65mm - 2 1/2" 2 1/2"	m	61,56		124,05	7.636,52
17.9		MERCADO	Adaptador storz - roscas internas 2 1/2"	un	3,00		20,05	60,15
17.10		MERCADO	Caixa para abrigo de mangueira - 90x60x17cm	un	2,00		519,98	1.039,96
17.11		MERCADO	Chave para conexão de mangueira tipo storz engate rápido - dupla 1 1/2" x 1 1/2"	un	2,00		14,92	29,84
17.12		MERCADO	Esguicho jato sólido 1 1/2" 16mm	un	2,00		37,59	75,18
17.13		MERCADO	Mangueiras de incêndio de nylon - 1 1/2" 16mm	un	4,00		357,09	1.428,36
17.14	72677	SINAPI	Niple paralelo em ferro maleável 2 1/2"	un	2,00		44,13	88,26
17.15		MERCADO	União assento de ferro cônico macho-fêmea 2 1/2"	un	4,00		20,55	82,20
17.16		MERCADO	Redução giratória tipo Storz - 2 1/2 x 1 1/2"	un	2,00		80,20	160,40
17.17		MERCADO	Registro globo 2 1/2" 45º	un	2,00		170,40	340,80

17.18		MERCADO	Tampão cego com corrente tipo storz 1 1/2"	un	2,00		35,08	70,16
17.19	84798	SINAPI	Tampão de FoFo 50x50cm	un	1,00		292,20	292,20
17.20		MERCADO	Registro bruto de gaveta insutrial 2 1/2"	un	5,00		87,70	438,50
17.21	73795/6	SINAPI	Válvula de retenção vertical 2 1/2"	un	2,00		337,82	675,64
17.22	10765/ORSE	ORSE	Luminária de emergência com lampada fluorescente 9W de 1 hora	un	20,00		36,02	720,40
17.23	72947	SINAPI	Marcação no Piso - 1 x 1m para extintor	m²	6,00		18,72	112,32
17.24	72947	SINAPI	Marcação no Piso - 1 x 1m para hidrante	m²	2,00		18,72	37,44
17.25		MERCADO	Conjunto motobomba	un	2,00		2.428,23	4.856,46
17.26	C4627	SEINFRA	Placa de sinalização em pvc cod 25 - (200x200) Hidrante de incendio	un	2,00		15,15	30,30
17.27	C4628	SEINFRA	Placa de sinalização em pvc cod 12 e 13- (250x125) Saída de emergência	un	11,00		18,71	205,81
17.28	C4628	SEINFRA	Placa de sinalização em pvc cod 17 - (250x125) Mensagem "Saída"	un	3,00		18,71	56,13
17.29	C4627	SEINFRA	Placa de sinalização em pvc cod 23 - (200x200) Extintor de Incêndio	un	6,00		15,15	90,90
<b>Subtotal</b>								<b>21.739,91</b>

<b>18</b>			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V</b>					<b>92.404,59</b>
<b>18.1</b>			<b>CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO</b>					
18.1.1	74131/4	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 18 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	3,00		410,01	1.230,03
18.1.2	74131/5	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 24 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	1,00		451,48	451,48



18.1.3	74131/6	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 32 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	2,00		672,89	1.345,78
18.1.4	74131/7	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 40 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	1,00		724,02	724,02
18.1.5		MERCADO	Quadro de medição - fornecimento e instalação	un	1,00		254,10	254,10
<b>18.2</b>			<b>DISJUNTORES</b>		-			
18.2.1	74130/1	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 10A	un	38,00		12,86	488,68
18.2.2	74130/1	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 20A	un	26,00		12,86	334,36
18.2.3	74130/1	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 32A	un	4,00		12,86	51,44
18.2.4	74130/4	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 20A	un	4,00		84,55	338,20
18.2.5	74130/4	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 50A	un	4,00		84,55	338,20
18.2.6	74130/5	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 70A	un	2,00		114,47	228,94
18.2.7	74130/6	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 125A	un	1,00		333,78	333,78
18.2.8	74130/6	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 150A	un	1,00		333,78	333,78
18.2.9	C4562	SEINFRA	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 40KA	un	4,00		136,17	544,68
18.2.10	C4562	SEINFRA	Dispositivo de proteção contra surto - 275V - 40KA	un	22,00		136,17	2.995,74
18.2.11	C4562	SEINFRA	Dispositivo de proteção contra surto - 275V - 80KA	un	4,00		136,17	544,68
<b>18.3</b>			<b>ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS</b>		-			
18.3.1	72934	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø20mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	758,80		4,93	3.740,88
18.3.2	72935	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 1"), inclusive conexões	m	12,10		6,26	75,75
18.3.3	72936	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1 1/2"),	m	187,50		8,63	1.618,13

			inclusive conexões					
18.3.4	73798/1	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø50mm (DN 2"), inclusive conexões	m	6,60		23,24	153,38
18.3.5	73798/3	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø75mm (DN 3"), inclusive conexões	m	55,20		37,35	2.061,72
18.3.6	83366	SINAPI	Caixa de passagem 100x100x80mm aço pintada	un	16,00		50,16	802,56
18.3.7	83387	SINAPI	Caixa PVC 4x2", fornecimento e instalação	un	118,00		6,14	724,52
18.3.8	83388	SINAPI	Caixa PVC octogonal 3", fornecimento e instalação	un	134,00		9,35	1.252,90
<b>18.4</b>			<b>CABOS E FIOS (CONDUTORES)</b>					
18.4.1	73860/8	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #2,5 mm <sup>2</sup>	m	#####		2,96	17.168,89
18.4.2	73860/9	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #4 mm <sup>2</sup>	m	#####		4,38	8.564,21
18.4.3	73860/10	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #6 mm <sup>2</sup>	m	364,20		5,98	2.177,92
18.4.4	73860/12	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #16 mm <sup>2</sup>	m	140,60		10,68	1.501,61

18.4.5	73860/13	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #25 mm <sup>2</sup>	m	145,60		15,58	2.268,45
18.4.6	73860/22	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #35 mm <sup>2</sup>	m	35,50		21,12	749,76
18.4.7	73860/15	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #70 mm <sup>2</sup>	m	141,90		40,57	5.756,88
<b>18.5</b>			<b>ELETROCALHAS</b>		-			
18.5.1	C1158	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 50x50mm com tampa, inclusive conexões	m	36,30		59,42	2.156,95
18.5.2	C1160	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 100x50mm com tampa, inclusive conexões	m	58,00		77,91	4.518,78
18.5.3	C1155	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 100x100mm com tampa, inclusive conexões	m	0,60		97,10	58,26
18.5.4	08695	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 70x81mm	un	21,00		10,05	211,05
18.5.5	08695	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 70x96mm	un	33,00		10,05	331,65
18.5.6	09524	ORSE	Tala plana perfurada 50mm	un	40,00		6,24	249,60
<b>18.6</b>			<b>ILUMINAÇÃO E TOMADAS</b>		-			
18.6.1	83540	SINAPI	Tomada universal, 2P+T, 10A, cor branca, completa	un	49,00		13,20	646,80
18.6.2	83566	SINAPI	Tomada universal, 2P+T, 20A, cor branca, completa	un	11,00		23,27	255,97
18.6.3	72331	SINAPI	Interruptor simples 10 A, completa	un	1,00		10,66	10,66
18.6.4	83466	SINAPI	Interruptor 1 tecla e tomada, completa	un	39,00		24,01	936,39
18.6.5	73953/6	SINAPI	Luminárias sobrepor 2x36W completa	un	8,00		118,91	951,28

18.6.6	07798/ORSE	ORSE	Luminárias embutir 2x16W completa	un	11,00		155,96	1.715,56
18.6.7	07588/ORSE	ORSE	Luminárias embutir 2x36W completa	un	64,00		190,43	12.187,52
18.6.8	C4540	SEINFRA	Luminária com aletas embutir 2x36 completa	un	26,00		148,16	3.852,16
18.6.9	C4412	SEINFRA	Luminária de piso, com lâmpada vapor metálico 70W	un	9,00		200,57	1.805,13
18.6.10	C2045	SEINFRA	Projektor com lâmpada de vapor metálico 150W	un	5,00		582,63	2.913,15
18.6.11	74041/1	SINAPI	Arandelas de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente compacta de 60W	un	8,00		56,03	448,24
<b>Subtotal</b>								<b>92.404,59</b>

<b>19</b>			<b>INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO</b>					<b>762,39</b>
19.1	89446	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, fornecimento e instalação	m	95,00		2,91	276,45
19.2	89485	SINAPI	Joelho 45 - 25mm, fornecimento e instalação	un	18,00		3,23	58,14
19.3	89866	SINAPI	Joelho 90 - 25mm, fornecimento e instalação	un	22,00		3,05	67,10
19.4	72285	SINAPI	Caixa de areia 40x40x40 com fundo de brita nº 1	un	5,00		72,14	360,70
<b>Subtotal</b>								<b>762,39</b>

<b>20</b>			<b>INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA</b>					<b>24.108,99</b>
<b>20.1</b>			<b>EQUIPAMENTOS PASSIVOS</b>					
20.1.1	C3768	SEINFRA	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	un	2,00		612,46	1.224,92
20.1.2	03320/ORSE	ORSE	Switch de 48 portas	un	1,00		1.205,55	1.205,55
20.1.3	01089/ORSE	ORSE	Guias de cabos simples	un	2,00		24,03	48,06
20.1.4	01089/ORSE	ORSE	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	1,00		24,03	24,03
20.1.5	01089/ORSE	ORSE	Guia de Cabos Vertical	un	2,00		24,03	48,06
20.1.6	01089/ORSE	ORSE	Guia de Cabos Superior, fechado	un	1,00		24,03	24,03
20.1.7		MERCADO	Perfil de montagem	un	1,00		35,59	35,59
20.1.8	C4568	SEINFRA	Anel organizador de cabos	un	2,00		51,02	102,04
20.1.9	C4567	SEINFRA	Bandeja deslizante perfurada	un	2,00		71,96	143,92
20.1.10	08439/ORSE	ORSE	Mini-rack de parede 19" x 8u x 450mm - fornecimento e	un	1,00		479,65	479,65

			instalação					
20.1.11		MERCADO	Access Point Wireless 2.4 GHz - 300Mbps - fornecimento e instalação	un	1,00		245,91	245,91
<b>20.2</b>			<b>CABOS EM PAR TRANÇADOS</b>		-			
20.2.1	C4533	SEINFRA	Cabo UTP -6 (24AWG)	m	980,30		9,81	9.616,74
20.2.2	C0544	SEINFRA	Cabo coaxial	m	242,00		8,61	2.083,62
<b>20.3</b>			<b>CABOS DE CONEXÃO</b>		-			
20.3.1		MERCADO	Cabos de conexões – Patch cord categoria 6 - 2,5 metros	un	19,00		23,85	453,15
<b>20.4</b>			<b>TOMADAS</b>		-			
20.4.1		MERCADO	Tomada modular RJ-45 Categoria 6 (completa)	un	19,00		13,52	256,88
20.4.2		MERCADO	Conector de TV Tipo F (Coaxial) com placa	un	8,00		3,95	31,60
20.4.3		MERCADO	Central PABX 24 portas	un	1,00		988,58	988,58
<b>20.5</b>			<b>CAIXAS E ACESSÓRIOS</b>		-			
20.5.1	83446	SINAPI	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x12 com tampa de ferro fundido	un	2,00		131,01	262,02
20.5.2	83387	SINAPI	Caixa de passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalação	un	41,00		6,14	251,74
<b>20.6</b>			<b>ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS</b>		-			
20.6.1	72935	SINAPI	Eletroduto PVC flexível 1", inclusive conexões	m	1,30		6,26	8,14
20.6.2	72934	SINAPI	Eletroduto PVC flexível 3/4", inclusive conexões	m	219,80		4,93	1.083,61
20.6.3	72310	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado , Ø 1.1/2", fornecimento e instalação	m	4,00		34,35	137,40
20.6.4	C1158	SEINFRA	Eletrocalha lisa com tampa 50 x 25 mm, inclusive conexões	m	90,10		59,42	5.353,74
<b>Subtotal</b>								<b>24.108,99</b>

<b>21</b>			<b>SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA</b>					<b>5.086,63</b>
21.1		MERCADO	Coifa de Centro em Aço Inox de 1200x900x600	un	1,00		2.626,20	2.626,20
21.2		MERCADO	Duto de ligação 1000 X 0.80mm	m	5,00		302,89	1.514,45
21.3		MERCADO	Chapéu chinês em alumínio	un	1,00		720,45	720,45

21.4		MERCADO	Exaustor mecânico para banheiro 80m3/h com duto flexível - kit	un	1,00		225,53	225,53
<b>Subtotal</b>								<b>5.086,63</b>

<b>22</b>			<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)</b>					<b>14.967,08</b>
22.1	68070	SINAPI	Pára-raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1.1/2" tipo simples	m	3,00		48,47	145,41
22.2	C3478	SEINFRA	Vergalhão CA - 25 # 10 mm2	m	35,00		7,24	253,40
22.3	C0860	SEINFRA	Conector mini-bar em bronze estanhado Tel-583	un	10,00		9,13	91,30
22.4		MERCADO	Parafuso fenda em aço inox 4,2 x 32mm e bucha de nylon	cj	20,00		4,06	81,20
22.5		MERCADO	Presilha em latão	un	20,00		4,20	84,00
22.6		MERCADO	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento, espessura 6 mm	un	1,00		244,97	244,97
22.7	73962/13	SINAPI	Escavação de vala para aterramento	m³	30,00		4,62	138,60
22.8	68069	SINAPI	Haste tipo cooperweld 5/8" x 2,40m.	un	10,00		47,58	475,80
22.9	72253	SINAPI	Cordoalha de cobre nu 35 mm2	m	250,00		24,25	6.062,50
22.10	72254	SINAPI	Cordoalha de cobre nu 50 mm2	m	200,00		34,26	6.852,00
22.11		MERCADO	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de ferro fundido, conforme detalhe no projeto	un	5,00		72,14	360,70
22.12	72263	SINAPI	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm²	un	10,00		17,72	177,20
<b>Subtotal</b>								<b>14.967,08</b>

<b>23</b>			<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>					<b>43.269,61</b>
<b>23.1</b>			<b>GERAIS</b>					
23.1.1	C0864	SEINFRA	Conjunto de mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3mx2" + 4mx1 1/2"))	un	1,00		2.895,70	2.895,70
23.1.2	C4065	SEINFRA	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm,	m²	29,79		212,59	6.333,06



			conforme projeto					
23.1.3	C4065	SEINFRA	Prateleira, acabamentos em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	30,37		212,59	6.456,36
23.1.4	C2910	SEINFRA	Prateleiras e escaninhos em mdf	m²	31,00		123,49	3.828,19
23.1.5	C0361	SEINFRA	Bancos de concreto	m²	5,87		134,77	791,10
23.1.6	C4065	SEINFRA	Banco e acabamento em granito	m²	2,40		212,59	510,22
23.1.7	C1869	SEINFRA	Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	m	59,90		66,95	4.010,31
<b>23.2</b>			<b>CAIXA D'ÁGUA - 15.000L</b>		-			
23.2.1		MERCADO	Alça de içamento	un	2,00		251,11	502,22
23.2.2		MERCADO	Suporte de luz piloto	un	1,00		186,56	186,56
23.2.3		MERCADO	Suporte para cinto de segurança	un	1,00		323,83	323,83
23.2.4		MERCADO	Suporte para Pára-raio	un	1,00		266,66	266,66
23.2.5	73665	SINAPI	Escada interna e externa tipo marinho, inclusive pintura	m	9,00		50,47	454,23
23.2.6	84863	SINAPI	Guarda corpo de 1m de altura	m	4,99		94,32	470,66
23.2.7		MERCADO	Chapa de aço carbono de alta resistência a corrosão e de qualidade estrutural e solda interna e externa, para confecção do reservatório conforme projeto	kg	#####		4,80	4.934,78
23.2.8		MERCADO	Sistema de ancoragem com 6 nichos, conforme projeto	un	1,00		477,82	477,82
23.2.9	C1520	SEINFRA	Preparo de superfície: jateamento abrasivo ao metal branco (interno e externo), padrão AS 3.	m²	101,80		61,86	6.297,35
23.2.10	79460	SINAPI	Acabamento externo: uma demão de espessura seca de primer Epóxi	m²	50,90		39,06	1.988,15
23.2.11	79460	SINAPI	Acabamento interno: duas demãos de espessura seca de primer Epóxi	m²	52,88		39,06	2.065,49
23.2.12	C4409	SEINFRA	Pintura Externa: uma demão de poliuretano na cor amarelo	m²	50,90		9,37	476,93
<b>Subtotal</b>								<b>43.269,61</b>





Estado do Piauí-PI  
Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI  
CNPJ. N.º 06.554.372/0001-46  
Praça Né Luz, 322 – CEP. 64.925-000  
Tel. (89) 3568 1302

24			SERVIÇOS FINAIS					1.656,76
24.1	9537	SINAPI	Limpeza final da obra	m²	890,73		1,86	1.656,76
							<b>Subtotal</b>	<b>1.656,76</b>
							<b>Custo TOTAL com BDI incluso</b>	<b>1.194.145,39</b>

Palmeira do Piauí, 06 de março de 2018.

---

Clemilda Araújo Pinheiro

Presidente da CPL



Estado do Piauí-PI  
Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI  
CNPJ. N.º 06.554.372/0001-46  
Praça Né Luz, 322 – CEP. 64.925-000  
Tel. (89) 3568 1302

## ANEXO II

### TOMADA DE PREÇOS N° 001/2018

#### DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a empresa ..... , possuidora do CNPJ/MF ..... , em cumprimento ao estabelecido no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na Lei n.º 9.854, de 27.10.1999, publicada no Diário Oficial da União de 28.10.1999, e inciso V do artigo 13 do Decreto n.º 3.555/2000, a licitante não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2018).

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2018.

[ Carimbo Padronizado do CNPJ ]

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Representante legal**

Nome:

Cargo:

RG.:

CPF:

**Elaborar a declaração preferencialmente em papel timbrado da empresa.**



Estado do Piauí-PI  
Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI  
CNPJ. N.º 06.554.372/0001-46  
Praça Né Luz, 322 – CEP. 64.925-000  
Tel. (89) 3568 1302

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Tomada de Preços nº 049/2018

A -----, CNPJ nº -----, sediada em -----, RUA -----  
-----, nº -----, declara, sob as penas da lei, a inexistência de fatos impeditivos à sua habilitação no presente processo  
licitatório, ciente da obrigatoriedade se declara que não há ocorrências posteriores e anteriores.

-----, ---- de ----- de 2018

---

-----  
Sócio gerente

CNPJ: -----



Estado do Piauí-PI  
Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI  
CNPJ. N.º 06.554.372/0001-46  
Praça Né Luz, 322 – CEP. 64.925-000  
Tel. (89) 3568 1302

## A N E X O I V

### MODELO DA PROPOSTA

(Proposta referente a Tomada de Preços n.º 049/2018)

#### 01 – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ/MF:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE/UF:

CEP:

FONE: ( )

FAX: ( )

NOME PARA CONTATO:

#### 02 – DADOS BANCÁRIOS:

Conta n.º: \_\_\_\_\_

Agencia n.º: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_

03 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme Edital

04 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

06 – PRAZO PARA FORNECIMENTO/SERVIÇOS – Imediatamente após a solicitação.



Estado do Piauí-PI  
Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI  
CNPJ. N.º 06.554.372/0001-46  
Praça Né Luz, 322 – CEP. 64.925-000  
Tel. (89) 3568 1302

07 – PREÇOS: Os preços são os apresentados na planilha anexa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

(Carimbo Padronizado do CNPJ)

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Representante legal**

Nome:

Cargo:

RG.:

CPF:

**Elaborar a proposta preferencialmente em papel timbrado da empresa.**

**MODELA DA PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 049/2018**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
01		Unidade	01	x (v. por extenso)	x (v. por extenso)
	<b>TOTAL</b>				

Valor Total R\$ x (por extenso)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

[Carimbo Padronizado do CNPJ]

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Representante legal**

Nome:

Cargo:



Estado do Piauí-PI  
Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI  
**CNPJ. N.º 06.554.372/0001-46**  
*Praça Né Luz, 322 – CEP. 64.925-000*  
Tel. (89) 3568 1302

RG.:

CPF:

**Elaborar a proposta preferencialmente em papel timbrado da empresa.**



Estado do Piauí-PI  
Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI  
CNPJ. N.º 06.554.372/0001-46  
Praça Né Luz, 322 – CEP. 64.925-000  
Tel. (89) 3568 1302

## ANEXO V

### MINUTA DO CONTRATO

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE-PROINFÂNCIA - TIPO 2, QUE ENTRE SI FIRMAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ-PI E A EMPRESA xxxxxxxxxxxxxxxx, NA FORMA ABAIXO.**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DO PIAUÍ**, situado na Praça Né Luz, 322, Centro, Palmeira do Piauí-PI, fone/fax (0xx89) 3568-1302, por intermédio do seu representante legal.

**CONTRATADA:** \_\_\_\_\_, empresa inscrita no CNJP/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, com sede na rua/Av. \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, representada neste ato por \_\_\_\_\_ (cargo/função), RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE CRECHE-PROINFÂNCIA - TIPO 2**, conforme autorização da Tomada de Preços n.º 049/2018, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de **Conclusão da Construção de Creche-Proinfância - Tipo 2**, conforme especificações e quantidades constantes do Tomada de Preços n.º 049/2018.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

A aquisição dos serviços, ora contratados, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade Tomada de Preços.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Tomada de Preços n.º 049/2018, de (...) de (...) de 2018, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo Licitatório n.º 049/2018 e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

**I** - emitir a ordem de serviço dos itens objeto de contrato, assinada pela autoridade competente (diretor(a) do Setor Financeiro);

**II** – efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;

**III** - fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro, integrado ao Gabinete do Prefeito Municipal.





Estado do Piauí-PI  
Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI  
CNPJ. N.º 06.554.372/0001-46  
Praça Né Luz, 322 – CEP. 64.925-000  
Tel. (89) 3568 1302

## **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA obriga-se a:

**I** - executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;

**II** - entregar o objeto do contrato, no prazo estabelecido no Plano de Trabalho do Tomada de Preços n.º 049/2018;

**III** - executar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Licitatório, Tomada de Preços n.º 049/2018;

**IV** - substituir, às suas expensas e no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, os itens fornecidos em que se verificarem vícios distoantes do padrão normal;

**V** - responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

**VI** - assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;

**VII** - utilizar na execução do presente Contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;

**VIII** - manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**IX** - fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;

## **CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO**

Os serviços objeto desta licitação serão recebidos após sua conclusão total e após a realização de vistoria, com fim de verificar se os serviços foram prestados nos termos estabelecidos na proposta e no contrato.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

O contrato firmado em decorrência deste instrumento vigorará a partir de sua assinatura até a conclusão das obras, obedecido o plano de trabalho.

## **CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta do Orçamento Geral do Município c/c FNDE.

## **CLÁUSULA NONA - DO VALOR**

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_), conforme os preços unitários constante da tabela a seguir:

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DO EQUÍLBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**



Estado do Piauí-PI  
Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI  
CNPJ. N.º 06.554.372/0001-46  
Praça Né Luz, 322 – CEP. 64.925-000  
Tel. (89) 3568 1302

A recomposição dos valores dos serviços rege-se de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual de lucro do preço do serviço ofertado em sua proposta na época da licitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – o equilíbrio econômico-financeiro será solicitado expressamente pela CONTRATADA quando da entrega da fatura de serviços, devendo apresentar planilha de custo detalhada da época da licitação e atual, com os documentos comprobatórios dos custos, que será analisado pelo Setor Financeiro do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – não serão considerados pedidos de recomposição de preços relativamente a faturas anteriormente entregues, mesmo que essas ainda não tenham sido quitadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - o preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela CONTRATADA ao público em geral, devendo ser repassados ao CONTRATANTE os descontos promocionais praticados pela CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela autoridade competente, de acordo com a metragem e conclusão de cada etapa, conforme plano de trabalho anexo, sendo esta condição imprescindível para o pagamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento será feito 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO**

A execução do presente Contrato será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - o servidor referido anotar, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou da tomada de preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO**



Estado do Piauí-PI  
Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI  
CNPJ. N.º 06.554.372/0001-46  
Praça Né Luz, 322 – CEP. 64.925-000  
Tel. (89) 3568 1302

O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DOS RECURSOS**

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 8.666/93, cabem os recursos dispostos no seu art. 109.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Cristino Castro, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

PALMEIRA DO PIAUÍ (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**P/ CONTRATANTE:**

**P/ CONTRATADA:**

TESTEMUNHAS:

1)

2)